



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe de Divisão de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00276573/2026-91

Interessado: COMPLEXO PENAL II DE SÃO PAULO

Assunto: Aquisição de Gás P45

DESPACHO AUTORIZADOR

Trata-se de processo de contratação na modalidade Dispensa de Eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso I e II, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de "Gás de Cozinha GLP P45" para os CDP's II e III de Pinheiros, ambos pertencentes a este Complexo Penal II de São Paulo, da Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária.

De acordo com os documentos [\(0112100215\)](#), [\(0112157031\)](#) e [\(0112159844\)](#), evidencia-se a necessidade de aquisição de "Gás de Cozinha GLP P45" para atendimento das necessidades dos Centros de Detenção Provisória CDPs II e III de Pinheiros, tendo em vista sua utilização no preparo da alimentação destinada aos servidores lotados nas referidas unidades. E em face à atribuição de competência conferida a mim por meio do Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, Resolução SAP 128 de 26 de dezembro de 2024, visando à autorização para a abertura de licitação, na modalidade Pregão, critério de julgamento por menor preço, e modo de disputa aberto.

Logo, **decido:**

a) Conforme disposto no artigo 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a modalidade licitatória eleita, qual seja, Dispensa de Licitação com Disputa, com pesquisa de preço de acordo com o Decreto nº 67.888., de 17/08/2023, sendo o critério para fins de seleção da melhor proposta para esta Administração.

b.1.) **AUTORIZO** a realização das despesa do certame licitatório de Dispensa com Disputa Eletrônica;

b.2) **JUSTIFICO** a presente contratação no sentido de que, conforme esclarecido pelo Serviço de Finanças e Suprimentos da Divisão de Administração através da Informação [\(0112157031\)](#) a presente contratação se destina a garantir o atendimento básico para o bom funcionamento das cozinhas dos Centros de Detenção Provisória II e III de Pinheiros, tendo como fim último o preparo de refeições para o "Corpo Funcional" alocado nesses estabelecimentos pertencentes ao Complexo Penal II de São Paulo.

b.3) **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar nº 48/2026 xxxx

b.4) **APROVO** o Termo de Referência nº 67/2026 ([0113380203](#)) aquisição - contratação direta.

b.5) **ATESTO** que o Termo de Referência nº 67/2026 ([0113380203](#)) foi elaborado utilizando-se do Sistema TR Digital disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 68.185/2023, e observando os procedimentos estabelecidos no Manual de Sistema TR Digital, disponível no Portal Compras de São Paulo, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 68.185/2023;

b.6) e **ATESTO** que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência nº 67/2026 ([0113380203](#)) preenchem os requisitos previstos no artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, e atendem a definição do artigo 2º, do Decreto nº 68.185/2023.

c) Quanto ao atendimento das exigências previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entendo que não há necessidade de cumprimento, uma vez que se trata de despesa de caráter habitual, não se enquadrando tais despesas no PPA e na LDO.

d) Considerando a Portaria nº 15/2026, de 02/02/2026, (0112148556) a qual dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações e Contratos, no âmbito da Divisão Administrativa do Complexo Penal II de São Paulo, da Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo – UASG 380209, durante o exercício de 2026, bem como o disposto no artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 68.220/2023, **AUTORIZO** a abertura do certame licitatório de Dispensa de Eletrônica.

e) Em relação às providências estabelecidas através do Decretos nº 67.590, de 22/03/2023, quanto a manifestação prévia da Secretaria da Fazenda e Planejamento, não se aplica, visto tratar-se de despesa inferior a vinte milhões de reais.

No que tange ao Plano de Contas Anual, a despesa está prevista no PCA 2026,

I) ID PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/105>;

II) Data de publicação no PNCP: 03/07/2025;

III) Id do item no PCA: 96291141000180-0-000105/2026;

IV)

Classe/Grupo:

9160.

Dotação Orçamentária da Despesa

I) Gestão da Unidade: 00001/380209;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14421381565790000;

IV) Elemento da Despesa: 339030;

Plano Interno: 000.000.0100.

f) **ATESTO** que há recursos orçamentários disponíveis e previamente reservados para atendimento da despesa mencionada, conforme Nota de Reserva nº 2026NR00145 ([0112178217](#)), inserida à folha retro, alocados no orçamento vigente sob a Natureza de Despesa 33.90.30, PTRES 380.328, atendendo ao que estabelece o Decreto de Execução Orçamentária nº 70.333, de 12 de janeiro de 2026.

g) Considerando a Portaria nº 15/2026, de 02 de fevereiro de 2026 ([0112148556](#)), a qual dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações e Contratos, no âmbito da Divisão de Administração do Complexo Penal II de São Paulo, da

Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana – UASG 380209, durante o exercício de 2026, bem como o disposto no artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 68.220/2023, **DESIGNO** como Agente de Contratação o servidor Adilson Carlos Gomes dos Santos, Chefe de Divisão de Administração, sendo os demais servidores relacionados na referida Portaria nº 15/2026, de 02 de fevereiro de 2026, quais sejam, como equipe de apoio, cujas atribuições estão prescritas no artigo 8º, §§ 1º e 3º, e artigo 9º, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigos 10 e 11, ambos do Decreto nº 68.220/2023.

Por fim, **AUTORIZO** a abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica.

São Paulo, 06 de julho de 2026,

EVALDO BARRETO DOS SANTOS
Chefe de Departamento de Complexo Penal
Complexo Penal II de São Paulo